



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 010/2018.

Ementa: Requer informações do Executivo acerca de valores e procedimentos adotados no controle da frota municipal de veículos além de outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, com base na Lei Orgânica Municipal, solicitando informações a respeito de procedimentos de controle e valores consumidos em combustível pelas diversas secretarias da municipalidade.

Requer a totalização mensal, por secretaria e dentro desta por veículo, separando inclusive por tipo de combustível, horas trabalhadas e/ou quilometragem rodada, fechando ao final com a média de consumo de cada veículo.

Solicito em paralelo qual a abrangência do programa de frotas municipal e caso não esteja abrangido em 100%, qual a estimativa para que o atinja, visto que este é obrigatório pelo TC.

Tal solicitação se faz dado ao fato de que no último certame licitatório, para compra de combustíveis, na somatória de gasolina, etanol e óleo diesel, o valor atingido foi de 1,7 milhão de reais, o que merece uma atenção especial por parte do legislativo.

A presente solicitação refere-se aos últimos 12(dose) meses. Respeitando-se a data de aquisição de cada veículo que por ventura tenha sido adquirido antes de um ano decorrido.

Sendo este um instrumento legítimo da população, e sendo a função fiscalizadora uma das prerrogativas do Legislativo, cabe então



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

fazê-las ao Executivo, através de pedido de informações, como está sendo feito através do presente.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 07 de Maio de 2018.

Airton Valdecir Schmitt

Vereador